



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 146, DE 05 DE AGOSTO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.358/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da SDB - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 31.215.288,97 (trinta e um milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e oito cruzados e noventa e sete centavos) para Cz\$ 74.700.000,00 (setenta e quatro milhões e setecentos mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com Assembleia Geral Extraordinária em 27 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE  
Diretor do DECON